

4 — Redução de 75 % nos passes sociais assinatura mensal para desempregados:

A quem se destina: a todos os utilizadores do serviço público de transporte rodoviário de passageiros possuidores de passe de assinatura mensal com local de origem num dos 6 municípios da CIMBB, que se encontrem na situação de desempregado;

Documentos necessários: declaração comprovativa da situação, emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, que comprove a inscrição para emprego na modalidade de desempregado à procura de 1.º emprego ou na modalidade de desempregado à procura de novo emprego (declaração têm a validade de 2 meses) + Cartão do Cidadão para comprovar identidade do requerente;

5 — Redução de 75 % nos passes sociais assinatura mensal para idosos ( $\geq 65$  anos):

A quem se destina: a todos os utilizadores do serviço público de transporte rodoviário de passageiros possuidores de passe social de assinatura mensal com local de origem num dos 6 municípios da CIMBB, com idade igual ou superior a 65 anos;

Documentos necessários: desconto aplicado diretamente ao utilizador, após apresentação do Cartão do Cidadão;

6 — Adoção de benefícios para as famílias, com desconto 100 % a partir do 3.º utilizador com passe de assinatura mensal, inclusive:

A quem se destina: aos agregados familiares que possuam pelo menos 2 utilizadores com passe de assinatura mensal válidos no serviço público de transporte rodoviário de passageiros com origem num dos 6 municípios da CIMBB, independentemente do número de elementos do agregado familiar;

Documentos necessários:

a) apresentação de declaração comprovativa do agregado familiar, emitida no Portal das Finanças (Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar), ou em alternativa na Junta de Freguesia da área de residência, no ato de carregamento dos passes do agregado familiar nos pontos de venda dos operadores de serviço público a atuar na área da CIMBB;

b) a adesão a este desconto apenas é possível se o carregamento dos passes dos vários elementos do agregado familiar ocorrer no mesmo momento;

c) se no mesmo agregado familiar forem requisitados passes de diferentes operadores (Rodoviária da Beira Interior, S. A. e ATF — Auto Transportes do Fundão, S. A.), a adesão deve ser efetuada nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (Edifício dos Emblemas) ou na Câmara Municipal da área de residência;

d) caso os passes requeridos no âmbito do agregado familiar apresentem um custo diferenciado, os 2 passes ao encargo dos utilizadores serão os de valor mais baixo.

Notas:

A adesão ao desconto implica a validação de documentação, pelo que o carregamento do(s) passe(s) pode não ser possível nesse ato.

Os descontos são aplicáveis aos possuidores de um título de transportes alvo de desconto (passe de assinatura mensal ou passe de assinatura mensal 4-18 ou passe de assinatura mensal Sub23).

Não sendo utilizador frequente do transporte público, o utente deve adquirir um dos títulos de transporte alvo de desconto. Esse pedido é efetuado no balcão do operador de transporte aderente.

Para usufruir dos descontos aplicáveis aos serviços inter-regionais (apenas para serviços com origem num dos 6 municípios da CIMBB), o utilizador deverá apresentar comprovativo que ateste a sua residência.

Cada título têm uma validade mensal, isto é, do primeiro ao último dia do mês para o qual foi adquirido.

312279369

## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Edital n.º 671/2019

Hugo Moreiras Marques Lourenço, Secretário Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu Despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público que:

Nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, do CPA, a Câmara Municipal de Almada, na reunião de 17 de abril de 2019, deliberou submeter a discussão pública o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Reabilitação do Edifício extensivo a todo o Município de Almada.

O período de discussão pública decorrerá durante 30 dias úteis, 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

O Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Reabilitação do Edifício extensivo a todo o Município de Almada, estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Obras, Mobilidade e Urbanismo — Avenida Nuno Álvares Pereira 67, 2800 -181 Almada, no horário de expediente (segunda a sexta: 8.30h — 15h).

Este Projeto poderá também ser consultado no sítio da internet [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt)

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

6 de maio de 2019. — O Secretário-geral, *Hugo Lourenço*.

312288757

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso n.º 9161/2019

#### Cessação de relação jurídica

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, a trabalhadora Florinda Maria Bento Gaga Ferreira, da carreira de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, com efeitos, inclusive, em 10 de maio de 2019.

13 de maio de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

312296573

## MUNICÍPIO DA AMADORA

### Aviso (extrato) n.º 9162/2019

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a constituição de reserva de recrutamento, na carreira de Assistente Operacional (na área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas) (M/F).**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 17.04.19, foi autorizado por meu despacho, datado de 22.04.19, a abertura de procedimento concursal, com vista à constituição de reserva de recrutamento, na carreira de Assistente Operacional (na área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas — coveiro).

1 — Funções específicas: Realização de inumações, exumações, trasladações, e tarefas acessórias, preparação de sepulturas, limpeza e manutenção do espaço do cemitério.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30.04.

4 — Habilitação académica: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

5 — Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos/ Divisão de Serviços Urbanos/Cemitério Municipal.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.